

FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO – FACEPD

PROCESSO SELETIVO 2024.1

EDITAL 008/2023

O Diretor Geral da **Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD)**, de São Paulo/SP, mantida pela mantida pela Escola Paulista de Direito Ltda, considerando os termos do Art. 44 da Lei 9394/96, da Portaria nº 315, de 04/04/2018, do Regimento Interno da Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) e das disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, a partir de **30 de setembro de 2023**, as inscrições para o **Processo Seletivo 2024-1**. Esse Processo Seletivo é exclusivo para ingresso nas turmas de graduação em Direito com início no primeiro semestre de 2024. A Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD), com sede na Avenida Liberdade, 956, Bairro da Liberdade, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Escola Paulista de Direito Ltda. Esse processo seletivo é exclusivo para ingresso no curso de graduação em Direito presencial.

1. Disposições gerais

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Processos Seletivos, vinculada à Diretoria da Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) e designada pela Portaria FACEPD nº 004/2023. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução e é composto por nota do ENEM, participação no Processo Seletivo Agendado.
- 1.3 O Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente ou que venham a concluir dentro do ano letivo de 2023.

2. Curso Ofertado



2.1 O curso de Graduação em Direito, bacharelado, ofertado pela Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD), tem vagas distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Curso	Turno	Vagas	Nº Alunos/ Turma	Duração	Autorização/ Reconhecimento
Direito (bacharelado)	matutino	80	80	10 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 207, de 25 de junho de 2020 - D.O.U de 07/07/2020, Seção 1, p. 78.
Direito (bacharelado)	noturno	80	80	10 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 207, de 25 de junho de 2020 - D.O.U de 07/07/2020, Seção 1, p. 78.

3. Inscrições

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo 2024-1** estarão abertas a partir de 30 de setembro de 2023.

3.2 A inscrição dos candidatos será feita mediante atendimento das seguintes formalidades:

a) Inscrição disponível na internet

Os candidatos devem realizar a sua inscrição pela internet por meio do site <https://www.epd.edu.br/>, aceitar as normas do processo seletivo e preencher seu cadastro com todas as informações solicitadas. Após receber a informação que o cadastro foi efetuado com sucesso, os candidatos recebem o comprovante desta etapa.

b) Pagamento da inscrição

As inscrições serão isentas de taxa.

c) Documentos

Para a realização das provas, os candidatos devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade (emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar) ou Carteira Nacional de Habilitação que contenha assinatura e foto do requerente.



3.3 Candidatos com deficiência, que necessitem de auxílio especial para a realização de provas deverão especificar tal necessidade no requerimento de inscrição.

3.4 Candidato que, na época da realização de provas, estiverem diagnosticados com alguma doença infectocontagiosa ou se encontrarem em situação que demande cuidados médicos especiais, deverão comunicar sua condição à Comissão Permanente de Processos Seletivos, por meio da Secretaria, com 48h de antecedência, para que seja programado outro agendamento ou efetivação da prova em ambiente distinto dos demais candidatos.

4. Provas

4.1 O Processo Seletivo 2024-1 da Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) pode ocorrer em prova digital ou prova impressa.

4.2 A prova do Processo Seletivo 2024-1 ocorrerá da seguinte forma:

- **Agendada** – a partir de **30 de setembro de 2023**, em datas agendadas pelo candidato no momento da inscrição no site.

4.3 Os candidatos devem apresentar-se na unidade com meia hora de antecedência munidos de confirmação de inscrição, documento de identidade original ou outro documento legal com foto do candidato e comprovante de assinatura, além de caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 Serão eliminados do Processo Seletivo 2024-1 os candidatos que faltarem, chegarem após o tempo regulamentar e/ou obtiverem nota zero na prova de Redação.

4.5 No caso de prova impressa não haverá substituição da folha de redação e/ou do cartão de resposta caso o candidato cometa erro ou rasura.

5. APROVAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão eliminados do Processo Seletivo 2024-1, todos os candidatos que obtiverem nota zero na prova de Redação.



- 5.2 Não será concedida revisão ou vista de prova.
- 5.3 Não será admitida segunda chamada em qualquer hipótese.
- 5.4 A prova final será representada por número inteiro, seguido de duas casas decimais.
- 5.5 O total de pontos (T) do candidato indica sua nota final, sendo igual à soma dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha e na prova de Redação.
- 5.6 Por se tratar de processo seletivo com provas agendadas, as vagas oferecidas conforme o item 2.1 deste edital serão preenchidas respeitando-se a ordem de chamada dos candidatos aprovados de acordo com a data de agendamento.
- 5.7 Independentemente da data da aprovação, da ordem de classificação e do cronograma das chamadas para matrícula, a efetivação da matrícula dependerá do pagamento da primeira parcela e entrega da documentação completa dentro do prazo exigido.
- 5.8 Os resultados com a classificação final do Processo Seletivo 2024-1 serão publicados no site da Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) com a divulgação da relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação, considerando apenas os candidatos matriculados.
- 5.9 Todos os candidatos, classificados ou não, poderão ter acesso às suas notas à sua posição na ordem de classificação completa, nos termos do Art. 44, §1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

6. RESULTADO E MATRÍCULAS

- 6.1 O resultado do processo seletivo agendado será divulgado em até 72 horas após a realização da prova.
- 6.2 Todo resultado, ainda que parcial, do processo seletivo será divulgado por meio do site <https://www.epd.edu.br/>.
- 6.3 A chamada para matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo agendado será realizada após a divulgação dos resultados.



6.4 No ato da matrícula, os candidatos classificados menores de 18 anos devem comparecer acompanhados de um responsável, nos termos da legislação vigente.

6.5 Na ocasião da matrícula, os candidatos classificados devem apresentação a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais expedido pela Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD), assinado pelo estudante (maior de 18 anos) ou pelo responsável legal (se menor), no ato da matrícula, em duas vias;
- c) Fotocópia do CPF do responsável legal pela assinatura do contrato;
- d) Comprovante de endereço do responsável pela assinatura do contrato;
- e) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso, mediante quitação do boleto fornecido pela Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD);

E ainda fotocópia dos seguintes documentos:

- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Carteira de Identidade;
- h) Título de eleitor (se maior de 18 anos);
- i) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- j) Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- k) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

6.6 Detentores de diploma de nível superior devidamente registrado estão isentos de apresentação do Certificado e Histórico do Ensino Médio, que serão substituídos por 2 (duas) cópias do respectivo diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar do Ensino Superior (original).

6.7 Candidatos classificados impossibilitados de efetuar sua matrícula, poderão fazê-lo por meio de representante legal para tal fim constituído mediante procuração.



6.8 A Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) matriculados. Nesse caso, após o encerramento do Processo Seletivo 2024-1, os candidatos podem ser transferidos para outro turno ou ainda receber a restituição integral do valor pago. Não caberá aos candidatos qualquer recurso.

6.9 No caso indicado no item 6.8, efetuada a matrícula em até um dia útil antes do início das aulas, os requerentes terão direito a devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela. Porém, caso a matrícula tenha sido efetuada após o início das aulas não haverá devolução do valor pago, considerando o conhecimento dos termos deste edital público.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções contidas neste edital do Processo Seletivo 2024-1, deverão estar disponíveis no endereço eletrônico <https://www.epd.edu.br/>.

7.2 Serão eliminados do Processo Seletivo 2024-1 candidatos que, durante as provas, comunicarem-se com outro(s) candidato(s), solicitarem empréstimo de material, usarem de quaisquer meios ilícitos e/ou desrespeitarem quaisquer regras deste edital ou do Regimento Interno da Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD).

7.3 Também serão eliminados, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, candidatos que, comprovadamente, houverem realizado o Processo Seletivo 2024-1 usando informações ou documentos falsos e/ou outros meios ilícitos.

7.4 As vagas oferecidas por este edital são exclusivas para o curso de graduação em Direito, cabendo aos candidatos, no ato de inscrição, fazerem a opção pelo período matutino ou noturno.

7.5 A Comissão Permanente de Processos Seletivos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2024-1, com normas complementares a este Edital.

7.6 A inscrição do Processo Seletivo 2024-1 implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) por meio deste Edital, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas nele contidas.



7.7 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

7.8 O presente processo seletivo tem validade por seis meses a partir da sua publicação, prorrogável a critério da Comissão Permanente de Processos Seletivos.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.



Murilo Angeli Dias dos Santos
Diretor Geral